



EDITAL Nº. 002 de 06 de fevereiro de 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES
SUBSTITUTOS

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023; Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A leitura do Edital GR nº 015/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://edoc.ufam.edu.br/bitstream/123456789/6911/4/Edital%2015.2023%20-%20Condi%20a7%20b5es%20Gerais%20-%20Prof.%20Substituto.docx.pdf> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 015/2023 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **42 (quarenta e dois)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas



remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PcD	
Total de vagas ofertadas	42
Vagas por reserva automática	0
Vagas reservadas por definição	2
Total de vagas reservadas	2 (5%)

1.5 Será reservado o equivalente a 20% (vinte por cento) do total das vagas por especialidade aos candidatos autodeclarados negros, na forma da Lei nº 12.990 de 09 de junho de 2014 e da Instrução Normativa MGI Nº 23, de 25 de julho de 2023.

1.6 Por meio de publicação a ser realizada posteriormente no sítio do Processo Seletivo, serão definidas as vagas que terão incidência da reserva legal para candidatos autodeclarados negros das vagas inicialmente estabelecidas neste edital, nos termos da tabela a seguir:

CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA NEGROS	
Total de vagas ofertadas	42
Vagas por reserva automática	0
Vagas reservadas por definição	8
Total de vagas reservadas	08 (20%)

1.7 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.8 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.9 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM

1.10 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.10.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

2. DA REMUNERAÇÃO

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos CLXXIV e CLXXV e IV da Medida Provisória nº 1.170 de 28/04/2023:



20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação – RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	2.437,59	243,76	609,40	1.401,62
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico – VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.412,63	511,90	1.279,74	2.943,39
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, NÃO será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.

3. DOS PRAZOS

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital: <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/64-ddp/crs/1537-002-2024-prof-substituto-presencial.html>

Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



- I – **Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório);
- II – **Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 015/2023 – Condições Gerais.

4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 06 de fevereiro de 2024.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas
e Reitor da Universidade Federal do Amazonas



ANEXO I – Quadro de Vagas
UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL

ACADÊMICAS DA CAPITAL PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL												
Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.												
Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas*				Início Previsto para Contratação	Local de provas
							Ampla	Negro	PCD	Total		
0224FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica - ACADFAO	Saúde Bucal Coletiva	Graduação em Odontologia. Com Mestrado na área da Saúde Coletiva ou na área da Odontologia, área de concentração ou linha de Saúde Bucal Coletiva ou Odontologia Social e Preventiva.	Assistente A, Nível 1	40h	-	-	-	1	Imediato	Manaus
0224FCA01	FCA	Engenharia Agrícola e Solos	Ciência e Tecnologia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Ciência de Alimentos	Auxiliar, Nível 1	40h	*A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.			2	1º imediato 2º após 28/05/2024	Manaus
0224FIC01	FIC	Curso de Relações Públicas	Relações Públicas, Comunicação Social com habilitação em relações públicas	Graduação em Relações Públicas ou Comunicação Social - Relações Públicas	Auxiliar, Nível 1	40h						
0224FM01	FM	Clínica Médica	Hematologia	Residência em Clínica Médica	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h						



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

0224FM02	FM	Clínica Médica	Clínica Médica	Residência em Clínica Médica	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h		2	Imediato	Manaus
0224FM03	FM	Clínica Médica	Gastroenterologia	Residência Médica em Gastroenterologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20h		1	Imediato	Manaus
0224FT01	FT	Engenharia de Produção	Engenharia Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Software	Graduação: Engenharia Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação; Engenharia Civil; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de Software. Com Mestrado em: Engenharia Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia da Computação; Engenharia civil; Engenharia Mecatrônica; Engenharia de software	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
0224FT02	FT	DAU	Arquitetura e Urbanismo	Graduação em Arquitetura e Urbanismo. Com especialização em: Arquitetura e Urbanismo, Engenharias, Design, Ciências Sociais, Geografia, Educação, História, Design, Light desing e Reabilitação Ambiental	Auxiliar com especialização, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
0224ICE01	ICE	FÍSICA	Física Geral	Licenciatura Em Física Ou Bacharelado Em Física	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
0224ICE02	ICE	Geociências	Geologia	Mestrado em Geociências ou em Geologia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
0224ICOMP01	ICOMP	Instituto de Computação	Ciência de Dados.	Mestrado em Informática.	Assistente A, Nível 1	40h		2	Imediato	Manaus
0224IFCHS01	IFCHS	Geografia	Geografia Humana	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia; Ciências Ambientais ou Ensino	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
0224IFCHS02	IFCHS	Departamento de História	Ensino de História	Mestrado em História	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus



0224IFCHS03	IFCHS	Departamento de Antropologia	Antropologia	Mestrado em Antropologia Social	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Manaus
Total								17		

UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos /Titulação	Classe Padrão	Jornada	Vagas*				Início Previsto para Contratação	Local de provas
							Ampla	Negro	PCD	Total		
0224ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	AUTOMAÇÃO E MECATRÔNICA	Graduação em Engenharia Mecatrônica, ou Engenharia de Automação e Controle, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Controle e Automação	Auxiliar, Nível 1	40h	-	-	-	1	Imediato	Itacoatiara



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



0224ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	ADMINISTRAÇÃO	Graduação em administração	Auxiliar, Nível 1	40h	*A reserva legal (PCD E NEGRO) será definida na homologação das inscrições.	1	Imediato	Itacoatiara
0224ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	QUÍMICA	Graduação em Química Industrial ou Química Tecnológica ou Engenharia Química	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Itacoatiara
0224ICET04	ICET	Coordenação Acadêmica	Química Orgânica	Graduação em Química Industrial ou Licenciatura em Química ou Bacharel em Ciências: Química e Biologia	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Itacoatiara
0224ICET05	ICET	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa/Língua Inglesa	Licenciatura em Letras: Língua e Literatura Inglesa ou Licenciatura em Letras: Língua Portuguesa e Língua Inglesa.	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Itacoatiara
0224ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais	Gravura; Fotografia; Cinema; Criação da Forma Bidimensional.	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais; ou Artes Plásticas; ou Educação Artística.	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Parintins
0224ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Pedagogia.	História da Educação II; Metodologia do Ensino de História para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Pressupostos Teóricos de Pedagogia.	Licenciatura em Pedagogia com Mestrado em Educação ou em Ensino de Ciências e Humanidades ou em Ciências Humanas ou em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia ou em Sociedade e Cultura na Amazônia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Parintins



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

0224ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Libras e Educação Especial.	Licenciatura em Letras-Libras ou Pedagogia com Proficiência em Libras ou Normal Superior com Proficiência em Libras. Com Mestrado em Educação ou em Ensino de Ciências e Humanidades ou em Ciências Humanas ou em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia ou em Sociedade e Cultura na Amazônia.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Parintins
0224ICSEZ04	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Ciências Sociais.	Licenciatura ou bacharelado em Ciências Sociais ou Sociologia ou Ciência Política ou Antropologia ou História.	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Parintins
0224IEAA01	IEAA	Colegiado de Agronomia	Zootecnia	Zootecnia; Medicina Veterinária; Agronomia ou Ciências Agrárias. Com mestrado em Zootecnia, Ciência Animal, Medicina Veterinária.	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Humaitá
0224IEAA02	IEAA	Colegiado de Agronomia	Agronomia	Graduação em Agronomia e Mestrado em Agronomia, Agronomia (Produção Vegetal), Ciências Agrárias ou Fitotecnia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Humaitá
0224IEAA03	IEAA	COORDENAÇÃO ACADÊMICA DO IEAA/COLEGIADO DE CIÊNCIAS: BIOLOGIA E QUÍMICA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Graduação: Licenciaturas em Ciências-Biologia e Química, Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas. Com mestrado em: Ensino de Ciências e Humanidades, Ciências Ambientais ou Biodiversidade	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Humaitá
0224INC01	INC	Coordenação Acadêmica - Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente	Botânica geral, Fisiologia vegetal, Microbiologia, Fitopatologia e Plantas Medicinais	Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrárias e do Ambiente ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Benjamin Constant



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



0224INC02	INC	Coordenação Acadêmica - Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente	Zoologia, Entomologia, Ecologia e Prática Curriculares	Graduação em Licenciatura em Ciências Agrárias ou Licenciatura em Ciências Agrárias e do Ambiente ou Agronomia ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia Florestal	Auxiliar, Nível 1	40h	1	Imediato	Benjamin Constant
0224INC03	INC	Colegiado do Curso de Administração	Matemática	Bacharel ou Licenciado em Matemática	Auxiliar, Nível 1	40h	1	Imediato	Benjamin Constant
0224INC04	INC	Coordenação Acadêmica	Libras	Qualquer licenciatura e especialização em LIBRAS	Auxiliar, Nível 1	40h	1	Imediato	Benjamin Constant
0224INC05	INC	Coordenação Acadêmica	Psicologia	GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA	Auxiliar, Nível 1	40h	1	Imediato	Benjamin Constant
0224INC06	INC	Coordenação Acadêmica do INC/Curso de Bacharelado em Antropologia	Antropologia Social	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais. Com Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais, Sociologia, Natureza e Cultura, Ciências Humanas ou Estudos Amazônicos	Assistente A, Nível 1	40h	1	Imediato	Benjamin Constant
0224ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Saúde da Criança e do Adolescente	Graduação em Medicina ou Enfermagem. Com Especialização em Saúde da Criança/Pediatria/Neonatologia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20H	1	Imediato	Coari
0224ISB02	ISB	Coordenação Acadêmica	Enfermagem	Graduação em Enfermagem com Especialização na área da saúde	Auxiliar com especialização, Nível 1	20H	1	Imediato	Coari
0224ISB03	ISB	Coordenação Acadêmica	Saúde do Adulto	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Especialização na área da saúde	Auxiliar com especialização, Nível 1	40h	1	Imediato	Coari
0224ISB04	ISB	Coordenação Acadêmica	Saúde Coletiva e Saúde Pública	Graduação em Medicina ou Enfermagem ou Nutrição com Especialização em Saúde Coletiva/Saúde Pública	Auxiliar com especialização, Nível 1	20H	1	Imediato	Coari



Poder Executivo
Ministério da Educação
Fundação Universidade do Amazonas
Universidade Federal do Amazonas



UFAM

0224ISB05	ISB	Coordenação Acadêmica	Ginecologia e Obstetrícia	Graduação em Medicina ou Enfermagem com Especialização em Ginecologia e Obstetrícia	Auxiliar com especialização, Nível 1	20H		1	Imediato	Coari
0224ISB06	ISB	Coordenação Acadêmica	Química	Graduação em Química (Bacharelado ou Licenciatura) ou Ciências ou Ciências: Biologia e Química. Com Mestrado em Química ou Biotecnologia ou Ciências e Matemática ou Engenharia	Assistente A, Nível 1	40h		1	Imediato	Coari
0224ISB07	ISB	Coordenação Acadêmica	Matemática e Física	Graduação em Matemática ou Física ou Ciências: Matemática e Física	Auxiliar, Nível 1	40h		1	Imediato	Coari
Total								25		
Total Geral de Vagas do Edital								42		



ANEXO II - PRAZOS

Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 10h de 07/02 até às 17h de 08/02/2024
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	Até 12h de 09/02/2024
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	Das 13h de 09/02 às 17h do dia 22/02/2024
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de ISENÇÃO deferido	Das 13h de 09/02 às 17h do dia 22/02/2024
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência (PcD) encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	Das 13h de 09/02 às 17h do dia 22/02/2024
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	Das 13h de 09/02 às 17h do dia 22/02/2024
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	Das 13h de 09/02 às 17h do dia 22/02/2024
8. Prazo final para pagamento do boleto	1 dia após o encerramento das inscrições
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	Até 17h do dia 26/02/2024



10. Prazo para recurso	Das 10h de 27/02 até às 17h de 28/02/2024
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	Até 17h do dia 29/02/2024
12. PREVISÃO para aplicação da Prova Didática*	15/03/2024

* **Trata-se de uma data PROVÁVEL.** Essa data da prova didática poderá ser ALTERADA a critério da unidade acadêmica de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.